



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 01/08/2017  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº. 162/2017

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, reiterando a indicação de Nº 115/2017, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, no sentido de proceder a pintura de **faixa de pedestres**, na Rua Mathilde Franco de Godoi, esquina com a Rua Professor Estanislau, próximo a loja de móveis RS e da Seguradora Pinhalzinho.

### JUSTIFICATIVA

Esclarece a nobre Vereadora que a referida indicação se faz necessária, a fim de proporcionar maior segurança à população.

Sendo assim, é de extrema importância tal solicitação, para que a cidade possa melhorar a qualidade de vida de nossos munícipes.

Sala de Sessões, 01 de Agosto de 2017.

*Dirce Destro Moreira de Oliveira*  
**Dirce Destro Moreira de Oliveira**

Vereadora